INSTITUTO FEDERAL Câmpus Goiás Goiânia MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 34/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA

VE EVENTOS NO IFG – CAMPUS GOIANIA

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Goiás, através do Câmpus

Goiânia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o

apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento

"Jogos Internos 2019 do IFG - Câmpus Goiânia", a ser realizado nos dias 18 a 22 de novembro, no

Câmpus Goiânia.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 Os Jogos Internos 2019 tem como objetivo promover uma maior integração, por meio do esporte

escolar, entre os alunos dos cursos Técnicos Integrados do IFG, campus Goiânia, assim como, estimular a

prática esportiva e recreativa na instituição e, consolidar o esporte como um instrumento indispensável à

formação integral do ser humano.

1.2 O evento acontece no ginásio do Câmpus Goiânia do dia 18 a 22 de novembro.

1.3 Estima-se o número de 500 participantes, entre alunos, professores e toda comunidade acadêmica do

IFG.

1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa no site do

IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

I. Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o

segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e

marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;

II. Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem,

no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

2.2 Os apoiadores poderão:

I. Fornecer kit lanche para os monitores que v\u00e3o atuar no evento e para os artistas que ir\u00e3o apresentar na Cerim\u00f3nia de Abertura e na Cerim\u00f3nia de Encerramento, contendo um

sanduíche, um suco e uma fruta.

II. Fornecer serviços de:

a) 2 Árbitros de voleibol;

b) 2 Árbitros de handebol;

c) 2 Árbitros de futsal;

c) 2 Árbitros de basquetebol.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando

ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de

não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 A especificação completa dos itens encontra-se no Anexo II.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio, bem como os itens que

serão fornecidos.

2.7 Fica vetado a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que

contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da

instituição, dentro do laboratório gastronômico do câmpus.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do

evento.

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

Exclusividade da empresa para expor seu produtos aos participantes do evento;

Exposição do banner institucional da empresa no dia escolhido para dar apoio ao evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

Autorização para montagem de stand institucional para divulgação dos produtos da empresa apoiadora;

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.
- 3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.
- 3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 10/11/2019.
- 4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser "PROPOSTA DE APOIO AOS JOGOS INTERNOS 2019 IFG Câmpus Goiânia". Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.
- 4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.
- 4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:
 - I. Não esteja em desacordo com o item 3.5 deste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

- II. Apresentar a Certidão Negativa de Débito CND;
- III. CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

5. RESULTADO E RECURSO

- 5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 11/11/2019.
- 5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia 12/11/2019, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico coordeventos.goiania@ifg.edu.br.
- 5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.
- 5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 13/11/2019, no sítio oficial do IFG.
- 5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.
- 5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	06/11/2019
Início do recebimento das propostas	06/11/2019
Término do recebimento das propostas	10/11/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	11/11/2019
Análise das propostas	11/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

Divulgação do resultado preliminar	11/11/2019
Prazo para interposição de recursos	12/11/2019
Divulgação do resultado final	13/11/2019
Reunião com a comissão organizadora do evento no IFG - Câmpus Goiânia	14/11/2019

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail coordeventos.goiania@ifg.edu.br.
- 7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Original Assinado

Maria de Lourdes Magalhães

Diretora Geral

IFG - Câmpus Goiânia Portaria 2.220 /2017

www.ifg.edu.br/goiania



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CNPJ:		
RAMO EM QUE ATUA:		
DIRETOR/RESPONSÁVEL:		CPF:
E-MAIL:		
TELEFONE DA EMPRESA:		
TELEFONE CELULAR:		
PROPOSTA DE APOIO		
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.		
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUA	ANTIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA **CÂMPUS GOIÂNIA** DIRETORIA-GERAL

OBSERVAÇÕES:		
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? ()SIM ()NÃO		

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER AO CHAMADO DO EDITAL Nº 012/2019 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DOS "JOGOS INTERNOS 2019 DO IFG- CÂMPUS GOIÂNIA" QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 22 DE NOVEMBRO 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO		
NESTE DOCUMENTO.		
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.		
DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.		
Local e data :		
Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:		

ANEXO II LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1. Árbitro de voleibol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
2. Árbitro de handebol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
3. Árbitro de futsal	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
4. Árbitro de basquetebol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
5. Kit lanche para o Grupo GEPEGYN de	Kit lanche para 15 pessoas dia 18/11

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Goiânia Rua 75, nº 46 – Setor Central, CEP: 74055-110. Goiânia-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA DIRETORIA-GERAL

ginástica (irão apresentar na Cerimônia de Abertura)	
6. Kit lanche para o Grupo Sealand Cheer (irão apresentar na Cerimônia abertura)	Kit lanche para 15 pessoas dia 18/11